



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**LEI Nº. 3.881**, de 17 de agosto de 2011.

*"Altera denominação da Rua MACHADO DE ASSIS para Rua MARIA DO CARMO MENEZES BENTES e dá outras providências".*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da **Rua MACHADO DE ASSIS** para **Rua MARIA DO CARMO MENEZES BENTES**, no perímetro compreendido entre a Travessa Francisco Santos e Avenida Almirante Tamandaré.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 17 de agosto de 2011.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de agosto de 2011.

  
**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano